COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 109/2022 – FAVORÁVEL COM RESSALVAS ao Projeto de Lei Complementar nº 193, de 01 de agosto de 2022, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ÁGUA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 20 de setembro de 2022, às 08:30 horas, resultou em Parecer Favorável com Ressalvas, tendo em vista que o Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro votou contrário ao Parecer da Relatora.

O presente Projeto de Lei Complementar é instrumento no processo de planejamento municipal, visando implantação das políticas de planejamento urbano, norteando as ações dos agentes públicos e privados.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 131/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, resultando em PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

Sala da Comissão Geral, ao 20 de setembro de 2022.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições